



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900

Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 1700, de 10 de abril de 2025

Designa Comissão para realizar o processo seletivo para vagas remanescentes em preceptorias nos programas de Residência Uni e Multiprofissionais em Saúde, conforme art. 46 da Resolução CNRM nº 17/2022, nos programas oferecidos nos hospitais credenciados pela comissão nacional de residências multiprofissionais vinculadas à Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI).

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 13.840, de 21 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEAD nº 02, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU;

CONSIDERANDO o Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981;

CONSIDERANDO as Resoluções Complementares emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC);

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 00012.067261/2024-56;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Seleção, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de conduzir o processo seletivo de para **PREENCHIMENTO VAGAS REMANESCENTES EM PRECEPTORIAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAIS EM SAÚDE**, conforme art. 46 da Resolução CNRM Nº 17/2022, nos **PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS** oferecidos nos Hospitais credenciados pela Comissão Nacional de Residências Multiprofissionais vinculadas à Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI):

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	Mírian Perpétua Palha Dias Parente	178856-6	Presidente(a)
2	André Vieira Berger	373158-8	Membro(a)
3	Andréa Conceição Gomes Lima	2270188	Membro(a)
4	Eurivan Castelo Branco Coutinho	371541-8	Membro(a)
5	Gildemar Paulo da Silva	373026-3	Membro(a)
6	Jose Wilson Santos de Sousa	208835-5	Membro(a)
7	Luciana Saraiva e Silva	179554-6	Membro(a)
8	Maria Sônia de Araújo Campelo	2683892	Membro(a)
9	Pedro Freitas e Silva	426921-7	Membro(a)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 11/04/2025, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017622503** e o código CRC **037F4EE5**.